



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA**

### **ATA DA 132ª REUNIÃO DO COLEGIADO ACADÊMICO**

1 Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dez, às catorze horas e vinte minutos  
2 realizou-se na Sala de Reunião da Reitoria a centésima trigésima segunda reunião do  
3 Colegiado Acadêmico, para tratar da seguinte pauta: 01 – Aprovação da ata da 131ª  
4 reunião; 02 – Informes; 03 – Aprovação de convênios; 04 – Afastamentos do país; 05 –  
5 Minuta de Resolução sobre Bolsa para Estudantes Cotistas; 06 – Número de bolsas de  
6 Professor Visitante e valor da bolsa; 07 – Enquadramentos e Progressões por  
7 antiguidade e merecimento – Lei 4.800 e Portaria 009/2008; 08 – Solicitação de  
8 afastamento para estágio pós-doutoral – Profª Maria Cristina Gaglianone; 09 –  
9 Treinamento de servidor; 10 – Lotação de professor; 11 – Projeto Político Pedagógico;  
10 12 – Solicitação de bolsa de Professor Visitante – Prof. Cláudio Baptista de Carvalho –  
11 processo E-26/050.592/10; 13 – Concurso Público para Professor Titular – perfis; 14 –  
12 Minuta de Resolução sobre a Escola de Extensão da UENF; 15 – Assuntos Diversos.  
13 Estavam presentes Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho – Reitor, que presidiu a  
14 reunião; Prof. Edson Correa – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Profa. Rita da  
15 Trindade Ribeiro Nobre Soares – representando a Pró-Reitora de Graduação; Prof.  
16 Silvério de Paiva Freitas – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários; Prof.  
17 Manuel Vazquez Vidal Junior – representante dos Chefes de Laboratório do CCTA;  
18 Profa. Paula Mousinho Martins – representante dos Chefes de Laboratório do CCH;  
19 Profa. Márcia Leitão Pinheiro – representante dos Chefes de Laboratório do CCH;  
20 Profa. Andrea Cristina Veto Arnholdt – representante dos Chefes de Laboratório do  
21 CBB; Profa. Olga Lima Tavares Machado – representante dos Chefes de Laboratório  
22 do CBB; Prof. Valdo da Silva Marques – representante dos Chefes de Laboratório do  
23 CCT; Prof. Viatcheslav Priimenko – representante dos Chefes de Laboratório do CCT;  
24 Prof. Eulógio Carlos Q. de Carvalho – representante dos Docentes do CCTA; Prof.  
25 Marcos Antônio Pedlowski – representante dos Docentes do CCH; Prof. Fernando  
26 Saboya de Albuquerque Junior – representante da Câmara de Pesquisa e Pós-  
27 Graduação; Prof. Raul Ernesto Lopez Palácio – representante da Câmara de  
28 Graduação; e, como convidados, Sr. Antonio Constantino de Campos – Chefe de



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA**

29 Gabinete e Prof. Ronaldo Paranhos – Diretor de Projetos. Passando ao item **01** –  
30 Aprovação da ata da 131ª reunião – a ata foi aprovada com 02 abstenções. **02** –  
31 **Informes** – O **Prof. Almy** informou que o Dr. Luiz Edmundo Costa Leite, que era o  
32 Subsecretário de Ensino Superior é agora Secretário Estadual de Ciência e Tecnologia.  
33 Informou ainda que Conselho Estadual de Educação autorizou a UENF a emitir os  
34 diplomas do curso semipresencial de Biologia até o ano de 2009, são  
35 aproximadamente 100 alunos. Houve visita de uma comissão do Conselho para avaliar  
36 o curso para emitir os diplomas a partir de 2010. **O Prof. Almy** informou que foi  
37 encaminhado à CAPES proposta de convênio no valor aproximado de 2 milhões,  
38 referente ao edital 15, a proposta deveria ter sido aprovada pelo CONSUNI mas, por  
39 questão de prazo, foi encaminhada só com a aprovação do COLEX; e que foi enviado  
40 outro projeto CT Infra, no valor aproximado de 5 milhões e 300 mil reais, que consta de  
41 4 subprojetos, um por Centro, com foco na infraestrutura dos Centros. **O Prof. Edson**  
42 informou que pela resolução sobre credenciamento de professores nos programas de  
43 pós-graduação, aprovada em 2008, a cada 2 anos, em maio, a lista de credenciados  
44 deve ser atualizada. Na última reunião da CPPG a resolução foi revista e haverá  
45 necessidade de algumas modificações em consequência de alterações feitas na  
46 CAPES. Continuou dizendo que solicitou que as listas de credenciados sejam  
47 atualizadas com base na Resolução e, nesses dois anos só houve dois casos de  
48 excepcionalidade para alterar credenciamento. **O Prof. Almy** informou que recebeu CI  
49 do CBB e do CCTA com a lista das inscrições para concursos que foram homologadas.  
50 Apesar de ter havido grande número de inscritos houve um grande número de  
51 inscrições não homologadas porque muitos documentos não estavam autenticados,  
52 como foi exigido no Edital. **O Prof. Valdo** disse que o CCT aceitou inscrições mesmo  
53 que os documentos não estivessem autenticados e fez constar no relatório quando os  
54 documentos não estavam todos de acordo com o exigido. Acredita que alguns  
55 candidatos vão entrar na justiça, a questão da data final para a inscrição ser a de  
56 recebimento dos documentos e não a data de postagem não parece legal. **O Prof.**  
57 **Manuel Vazquez** acredita que no CCTA pelo menos a metade dos candidatos não teve



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA**

58 a inscrição homologada. Considera que o Edital é claro, mas não sabe se correto, no  
59 Código Civil fala que não há necessidade de autenticação para esse tipo de  
60 documento. Considera um exagero essa exigência já que internamente não existe isso.  
61 Continuou dizendo que receia que os candidatos que não tiveram as inscrições  
62 homologadas entrem na justiça, principalmente porque o CCT homologou inscrições  
63 que não atenderam a exigência. Para o **Prof. Almy** o Edital deve ser cumprido em  
64 todos os critérios, mesmo que implique na perda de candidatos, se há um exagero nas  
65 exigências pode e deve ser revisto. Esclareceu que no caso de concurso onde não  
66 houve candidato o Edital é reaberto automaticamente. O **Prof. Marcos** se manifestou  
67 dizendo que como Presidente da Comissão de Concurso do CCH pode afirmar que  
68 naquele Centro, após fazerem consulta à ASJUR para alguns esclarecimentos,  
69 seguiram o Edital. Considera que existem algumas inconsistências. Na UENF é exigido  
70 que o candidato já tenha defendido a tese de doutorado, nas universidades federais é  
71 aceita inscrição com a defesa marcada, o candidato tem que ter o título quando for  
72 tomar posse. Há ainda alguns itens que não estão muito claros, o que permite  
73 incompreensão. No CCH 03 inscrições não foram homologadas porque os documentos  
74 apresentados não estavam autenticados e 04 porque na data de inscrição os  
75 candidatos não tinham título de doutor. Continuou dizendo que considera importante  
76 que o Edital seja seguido, os candidatos que se sentiram prejudicados por ter sido  
77 cumprido o Edital que entrem na justiça, isso é melhor do que todos os candidatos  
78 entrarem na justiça porque a Universidade não cumpriu o Edital. Tem sido difícil  
79 compor algumas bancas por falta de informação sobre o número de professores  
80 Associados I no CCH. Não conseguiu essa informação nem no RH. O **Prof. Edson**  
81 esclareceu que recebeu documento da Diretora do CCH solicitando que a CCD desse  
82 essa informação, a CCD apenas avalia e enquadra quem deveria ter a informação é o  
83 RH, embora estranhe que o Centro não saiba esse quantitativo. O **Prof. Almy** sugere  
84 que proponha ao CONSUNI ajustes no Edital. Foi feita a centralização das inscrições  
85 no protocolo para diminuir o trabalho nos Centros, assim só seriam encaminhadas as  
86 inscrições que estivessem corretas. O COLAC não tem como homologar as inscrições



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

87 que ferem o Edital. Quanto à questão de composição das bancas, considera mais  
88 importante ter na banca um professor da área do que a questão da titulação. A **Profa.**  
89 **Olga** informou que os documentos dos candidatos do CBB foram recebidos no próprio  
90 Centro, conferidos e autenticados pelos membros da Comissão de Concurso, os  
91 artigos, na maioria, estão *on line*. O **Prof. Almy** acredita que as mudanças no Edital  
92 podem ser feitas de acordo com as informações dos Centros. No caso de aceitarem  
93 inscrições que firmam o Edital a Universidade pode ser duplamente penalizada por não  
94 cumprir um Edital que criou. Ressaltou que o Edital foi discutido no CONSUNI durante  
95 um ano e depois aprovado, mesmo com todo rigor, o que pode causar algumas  
96 dificuldades como a composição das bancas, o Edital deve ser cumprido como foi  
97 estabelecido. **Prof. Marcos** solicitou orientação sobre o que dizer aos candidatos que  
98 não tiveram as inscrições homologadas, porque o Edital está sendo aplicado de formas  
99 diferentes. O **Prof. Almy** enfatizou a necessidade de cumprir o edital. **03 – Aprovação**  
100 **de convênios – Processo E-26/050.167/09** – Convênio entre a UENF, FNDE e  
101 CAPES. **Processo E-26/050.385/07** – Convênio entre a UENF, Petrobras e Fundenor.  
102 **Processo E-26/050.387/07** – Convênio entre a UENF, Petrobras e Fundenor.  
103 **Processo E-26/050.130/07** – Convênio entre a UENF, Petrobras e Fundenor. O **Prof.**  
104 **Almy** solicitou e o COLAC autorizou a inclusão de três convênios que foram enviados à  
105 Reitoria depois da convocação da reunião. **Processo E-26/050.546/10** – Convênio nº  
106 2100.0056507.10.4, com a PETROBRAS e a Fundação BioRio. **Processo E-**  
107 **26/50.526/10** – Convênio de Cooperação EMBRAPA/UENF – Milho e Sorgo. **E-**  
108 **26/050.527/10** – Convênio de desenvolvimento de trabalho de pesquisa, com a  
109 Companhia Melhoramentos Florestal S. A., a Viveiro Du-Campo e a Fazenda Queira-  
110 Deus. Todos os convênios foram aprovados. **04 – Afastamentos do país – 4.1 – CI**  
111 **LEEL/CCH s/nº de 19/03/2010 – afastamento da Profª Vera Lucia Deps** – participar do  
112 I Congresso Ibero-Brasileiro e VI Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração  
113 da Educação, Elvas/Portugal e Cáceres/Espanha – 26 a 30/04/2010; **4.2 – CI**  
114 **LCQUI/CCT nº 030/2010 – afastamento do Prof. Jan Schripsema** – apresentar palestra  
115 durante o Workshop on Metabolomics e participar de reuniões sobre a coordenação do



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

116 projeto CAPES/NUFFIC Leiden/Holanda – de 12 a 23/04/2010; - **4.3 – Documento s/nº**  
117 **do CCH, de 17/03/2010 – afastamento do Prof. Carlos Henrique Medeiros de Souza** –  
118 participar do IX Congreso de Humanidades: Ciencia, Educación y Cultura – Oportunidad  
119 para el Desarrollo Humano, em Iquitos/Peru – de 06 a 09/04/2010; **4.4 – CI ST nº 01/2010**  
120 **– afastamento do Prof. Sérgio Tibana** – participar da 7th Internacional Conference on  
121 Physical Modelling in Geotechnics, em Zurich/Suíça – de 25/06/2010 a 02/07/2010; **4.5 –**  
122 **CI CCT s/nº de 15/03/2010 – afastamento do Prof. Fernando Saboya Albuquerque**  
123 **Júnior** – apresentar trabalhos na 7th Internacional Conference on Physical Modelling in  
124 Geotechnics, em Zurich/Suíça – de 25/06/2010 a 02/07/2010. O **Prof. Almy** solicitou  
125 autorização e incluiu as seguintes solicitações: **4.6 – CI CCT/LCFIS nº 029/2010 –**  
126 **afastamento do país do Prof. Marcelo Silva Sthel** – para apresentação de trabalhos  
127 científicos em conferência no Canadá e em Boston, no período de 18 a 26 de junho de  
128 2010. **4.7 – CI CCT/LECIV/GCC/04 – afastamento do país do Prof. Guilherme Chagas**  
129 **Cordeiro** – para visita ao Laboratório de Mecânica, Aeroespacial, Química e de Materiais  
130 da Arizona State University, em Phoenix – USA, no período de 7 a 17 de maio de 2010.  
131 **4.8 – CI CBB nº 040/2010 – afastamento do Prof. Carlos Ramón Ruiz Miranda** – para  
132 apresentar palestra, participar da semana do meio ambiente e realizar atividade  
133 relacionada ao programa de intercâmbio, na Fairfield University, no período de 05 a 13 de  
134 abril de 2010. Todos os afastamentos foram aprovados. **05 – Minuta de Resolução**  
135 **sobre Bolsa para Estudantes Cotistas** – O **Prof. Marcos** fez várias sugestões e  
136 observações a respeito do texto. Continuou dizendo que como Chefe de Laboratório e  
137 Presidente da Comissão de Concursos gostaria de saber quantos alunos estarão aptos  
138 a pleitear a bolsa e qual a sustentabilidade, a Universidade já tem bolsas de apoio  
139 acadêmico que atende aos cotistas. O **Prof. Almy** esclareceu que a verba destinada  
140 para essas bolsas é do fundo de combate a pobreza e que na Universidade tem  
141 aproximadamente 250 cotistas, de acordo com a Lei 356 o cotista poderá pleitear, além  
142 da bolsa de cotista, a bolsa de apoio acadêmico, de IC e de monitoria. O valor da bolsa  
143 de cotista é hoje de R\$ 250,00, mas deve subir para R\$ 300,00, essa bolsa é para  
144 ajudar na moradia e na alimentação. O **Prof. Silvério** lembrou que para a bolsa de



145 apoio acadêmico há avaliação de carência e mérito (CR). O **Prof. Almy** ressaltou que  
146 os mecanismos de acompanhamento previstos na resolução são para que haja algum  
147 tipo de cobrança. Até 2006 não conseguiam gastar a verba do fundo de pobreza, a  
148 partir daquele ano a verba tem sido toda aplicada e há necessidade de um acréscimo  
149 de seiscentos mil reais. O **Prof. Marcos** sugeriu que constasse da resolução em que  
150 rubrica estaria e qual o valor das bolsas. O **Prof. Almy** esclareceu que a tabela não  
151 está na resolução, existe uma tabela separada com os valores de todas as bolsas da  
152 UENF. Essas bolsas não podem ser pagas com a verba da cota descentralizada, tem  
153 que haver uma verba específica para isso. O **Prof. Marcos** questionou sobre a duração  
154 da bolsa e sobre qual será o acompanhamento dado porque os alunos vão receber  
155 recursos para auxílio de cunho social, mas deveria haver acompanhamento para ver  
156 como está o desempenho acadêmico. O **Prof. Almy** respondeu que na Lei está claro  
157 que enquanto o aluno cotista estiver na universidade tem direito a bolsa. A resolução  
158 foi aprovada com as modificações sugeridas. **06 – Número de bolsas de Professor**  
159 **Visitante e valor da bolsa** – O **Prof. Almy** falou que o COLAC deve definir o valor da  
160 bolsa de Professor Visitante, a proposta é que seja o mesmo valor pago pelo CNPq, de  
161 R\$ 5.200,00, ressaltou que atualmente a Universidade dispõe de poucos recursos para  
162 essas bolsas. Outro ponto que deve ser definido é o quantitativo de bolsas. O **Prof.**  
163 **Valdo** lembrou a necessidade de rever o processo de avaliação dos candidatos porque  
164 os professores estrangeiros, mesmo com perfil de titular, às vezes não se enquadram  
165 nos perfis da Universidade, há necessidade de adotar critérios para evitar problemas. O  
166 **Prof. Priimenko** sugeriu que o número de bolsas, atualmente 08, fosse aumentado  
167 para 10 para que fiquem duas bolsas de reserva. O **Prof. Edson** solicitou que os  
168 documentos para pós-doutorado na UENF tramitem também nos Centros para que os  
169 mesmos tenham as informações sobre quantos estão fazendo pós-doutorado e quem  
170 são os professores que estão orientando. O **Prof. Marcos** questionou se existe  
171 previsão orçamentária para o pagamento das 08 bolsas de Professor Visitante, que  
172 hoje representaria 498 mil e 200 reais. O **Prof. Almy** esclareceu que encaminhou à  
173 FAPERJ solicitação para aumento da cota descentralizada, mas para este ano a



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

174 Universidade tem os recursos. Colocada em votação a proposta foi aprovada. **07 –**  
175 **Enquadramentos e Progressões por antiguidade e merecimento – Lei 4.800 e**  
176 **Portaria 009/2008 – 7.1 – CI CCD 025/2010** – progressão diferenciada – Prof. Luiz  
177 Antonio Cardoso da Silva – processo E-26/053.161/04 – o **Prof. Marcos** questionou o  
178 fato da Comissão aprovar a progressão diferenciada do Professor, uma vez que não vê  
179 que o mesmo tenha produção que justifique a progressão. O **Prof. Edson**, Presidente  
180 da CCD, argumentou que o Professor atendeu às exigências necessárias para a  
181 progressão. A progressão foi aprovada com 01 abstenção. **7.2 – CI CCD 026/2010** –  
182 enquadramento - Prof. Carlos Henrique Medeiros de Souza – processo E-  
183 26/051.1973/05 – o **Prof. Edson** esclareceu que não foram computadas as atividades  
184 desenvolvidas no exterior por não terem sido autorizadas pela UENF. O **Prof. Marcos**  
185 questionou quais foram as atividades que foram consideradas, porque o Professor  
186 havia sido demitido por quebra da DE e depois readmitido. O **Prof. Edson** esclareceu  
187 que foram consideradas as atividades anteriores a UENF e, a partir do ingresso nesta  
188 Universidade, só consideraram o que não configurava quebra da DE. A **Profa. Olga**  
189 ressaltou que a CCD estranhou ter que avaliar um professor que estava sub-judice,  
190 mas depois de parecer da ASJUR favorável à avaliação. O **Prof. Valdo** acredita que o  
191 Prof. Carlos Henrique deve utilizar a avaliação da CCD e sua eleição como  
192 Coordenador para melhorar a situação na justiça. O **Prof. Almy** esclareceu que o  
193 processo de demissão continua tramitando e, em caso de condenação o Professor terá  
194 que devolver os salários recebidos indevidamente. O enquadramento foi aprovado. **7.3**  
195 **– CI CCD 023** – progressão diferenciada - Prof. Luciano Pasqualoto Canellas – o **Prof.**  
196 **Edson** esclareceu que a CCD considerou que o *curriculum* do Professor apresenta  
197 produção acadêmico/científica com característica de excepcionalidade. A progressão  
198 foi aprovada. **7.4 – CI CCD 022** – enquadramento - Profs. Gustavo Castro Xavier e  
199 Roberto da Trindade Faria Junior – aprovados. Progressão diferenciada - Prof. Cláudio  
200 Baptista de Carvalho e das Profas. Rosane Rodrigues Chaves e Sylvia Beatriz Joffily –  
201 solicitações aprovadas. **7.5 – CI CCD 021** – progressão diferenciada - Profas.  
202 Christiane Fernandes Horn e Wilma Dora Huacasi Mamani – progressões aprovadas.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

203 Enquadramento dos Profs. Juraci Aparecido Sampaio, Manoel Antônio Molina Palma,  
204 Roberto Weider de Assis Franco, Rodrigo Rodrigues de Oliveira. Os enquadramentos  
205 foram aprovados. **08 – solicitação de afastamento para estágio pós-doutoral –**  
206 **Profª Maria Cristina Gaglianone Processo E-26/050.028/10** – solicitação aprovada.  
207 **09 – Treinamento de servidor – Processo E-26/052.054/09 - renovação de**  
208 **solicitação para cursar doutorado da servidora Solange de Oliveira Reis** – o  
209 processo será encaminhado para o Prof. Marcos para relatoria. **Processo E-**  
210 **26/050.372/10 – solicitação da servidora Angélica Andrade Mothé para cursar**  
211 **mestrado no programa de pós-graduação em Cognição e Linguagem** – foi feita a  
212 leitura do parecer da relatora e a solicitação foi aprovada. **Processo E-26/053.536 –**  
213 **autorização para treinamento como aluna regular em curso de doutorado –**  
214 **servidora Maria de Lourdes Amaral Bernardino parecer do relator.** Após a leitura  
215 do parecer a solicitação foi aprovada. **10 – Lotação de professor; Solicitação de**  
216 **transferência de setor – Profª Wilma Dora Huacasi Mamani – processo E-**  
217 **26/054.263/09** – a Professora solicita transferência do LCMAT para o LAMET. O **Prof.**  
218 **Valdo** esclareceu que a Professora já vem desenvolvendo atividades junto com o  
219 LAMET e, embora o Laboratório tenha aprovado a transferência o Conselho de Centro  
220 vetou. Segundo parecer do RH a transferência depende de aprovação do COLAC. O  
221 **Prof. Almy** propôs que fosse votada a seguinte proposta: quando o LAMET tiver  
222 condições de disponibilizar uma vaga para o LCMAT a transferência da Professora  
223 será feita de imediato. A proposta foi aprovada. **Solicitação para que a Profª Glauca**  
224 **Torres Aragon seja colocada à disposição da Fundação CECIERJ – processo E-**  
225 **26/61078/2009.** A solicitação foi aprovada tanto no Laboratório quanto no Conselho do  
226 CBB. O **Prof. Marcos** questionou quem acompanhará o plano de trabalho da  
227 Professora. O **Prof. Almy** esclareceu que cabe ao Laboratório acompanhar o plano de  
228 trabalho e, no caso do solicitarem a volta da professora antes do período aprovado  
229 para a liberação, essa modificação deverá ser aprovada também no COLAC. A **Profa.**  
230 **Andrea** lembrou que existe um certo número de vagas aprovadas para o CECIERJ e  
231 poderiam negociar coma Profa. Masako para que nos primeiros tempos fique um



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

232 servidor do CECIERJ na UENF. A solicitação da Profa. Glauca foi aprovada no período  
233 de 01/05/2010 a 30/04/2011. **11 – Projeto Político Pedagógico; 11.1 – Projeto**  
234 **Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física – processo E-**  
235 **26/053/172/09 – parecer do relator.** O Prof. Valdo fez a leitura do seu parecer onde  
236 fez algumas sugestões. Colocado em votação o parecer do relator foi aprovado. O  
237 Processo será encaminhado à PROGRAD para as modificações sugeridas. **11.2 –**  
238 **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos –**  
239 **processo E-26/053.147/09 –** o Projeto foi aprovado no CCTA e na Câmara de  
240 Graduação. Por indicação do COLAC a Prof. Olga fará a relatoria do processo. **12 –**  
241 **Solicitação de bolsa de Professor Visitante – Prof. Cláudio Baptista de Carvalho –**  
242 **processo E-26/050.592/10 –** encaminhado para relatoria. Indicado como relator o Prof.  
243 Valdo. **13 – Concurso Público para Professor Titular – perfis –** O Prof. Almy ficou  
244 de marcar uma outra reunião só para tratar desse assunto. Serão também discutidas  
245 as questões dos editais e dos concursos para técnicos administrativos. Havendo  
246 necessidade o CONSUNI será convocado extraordinariamente e há a possibilidade de  
247 reunião conjunta COLAC/CONSUNI. **14 – Minuta de Resolução sobre a Escola de**  
248 **Extensão da UENF – será trazida na próxima reunião. 15 – Assuntos Diversos –**  
249 Nada mais havendo a tratar, o Reitor encerrou a reunião, às dezessete horas e vinte e  
250 cinco minutos, agradecendo a presença de todos.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho  
Reitor

Maria Beatriz Pessanha Boeschstein  
Secretária *ad-hoc*